

CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal da Manhã (S.P.) Class.: 99  
 Data: 25 de abril de 1985 Pg.: \_\_\_\_\_

# Democracia e o índio brasileiro

Neste momento, quando a nação brasileira se ocupa com a instituição de uma verdadeira democracia, é importante que se reflita sobre o direito dos povos indígenas, e que efetivamente se garantam seus mais básicos direitos, protegendo-lhes de fato as terras, respeitando sua soberania sobre elas, permitindo-lhes a expressão e o desenvolvimento de sua própria cultura sem interferência compulsória, nem do Estado, nem das igrejas, nem do poder econômico, nem da ideologia brasileira.

Entendo que, enquanto a sociedade brasileira não for capaz de respeitar esses princípios, não poderá haver democracia de fato no Brasil. A democracia supõe a coexistência pacífica das diferenças. Exercer a democracia significa reconhecer e respeitar o outro.

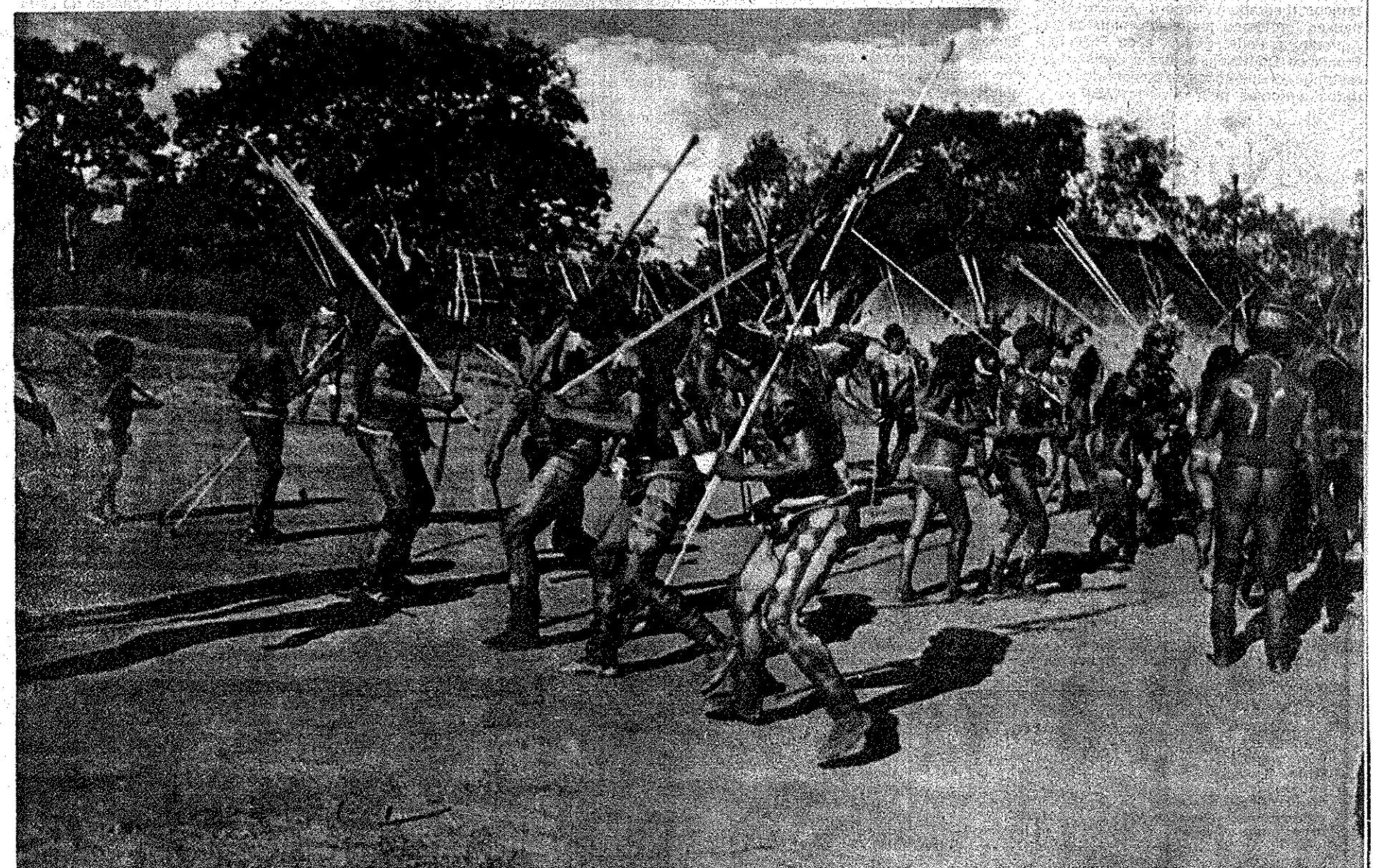
Aplicar a democracia no Brasil exige que se reconheça tratar-se de um país pluri-étnico; e que os índios não devem ser tratados através simplesmente deste termo genérico: índios brasileiros. Os índios brasileiros são de variadas etnias. Povos diversos, cada um, com língua, costumes, religião, princípios jurídicos, tradições, sistemas econômicos muito diferentes dos de outro povo. Por isso se diz os índios Guarani, os índios Terena, os índios Yanomani, etc.

Apesar de todos os efeitos desastrosos da co-

lonização europeia sobre os índios brasileiros, no Brasil ainda hoje existem nada menos do que 100 nações indígenas diferentes. O dever de defendê-las e de assegurar o seu direito de existir é uma imposição da própria condição humana. Em outras palavras: não garantir o direito de existência aos grupos humanos, às etnias específicas, constitui crime contra a humanidade. O mais grave dos crimes.

O respeito às etnias é possível e saudável. Muitos países dão o exemplo de terem assumido essa postura de respeito à coexistência pacífica de diferentes etnias. Exemplo clássico é a China, onde a constituição garante o direito de existência a todas as etnias, que são mais de cem naquele país, onde o Estado de fato as protege e presta.

O atual governo do Estado de São Paulo adota essa postura com relação aos índios Guarani. Desde o ano passado, temos trabalhando para garantir as terras hoje habitadas pelos Guarani, o litoral de São Paulo e redondezas da Capital. Neste ano, por ocasião das comemorações do Dia do Índio, reúbilamo-nos de termos já demarcado três aldeias, de as estarmos defendendo, e de que concluiremos a demarcação das demais até o final deste governo. Demarcada a aldeia de Ita-



ri, a da Barragem e do Cracutu, em terras do município da Capital, resta demarcar a aldeia do Rio Branco, no município de Itanhaém, a de M'Boi Mirim, no município de Itapeckerica da Serra, a do Rio Silveira, no município de São Sebastião, e a de Ubatuba,

no município de Ubatuba.

Além de nos preocuparmos com as terras indígenas, estamos prestando assistência médica especializada e específica aos Guarani das aldeias mensionadas, e assistência comunitária adequa-

da, respeitando seus padrões culturais, sem interferência desnecessária ou compulsória.

Os Guarani de hoje enfrentam grandes problemas. Suas terras ainda estão ameaçadas. Existem particulares que ainda dizem ser donos

das mesmas, disputando essa condição junto ao Poder Judiciário. Em razão dessa ameaça e da consequente situação de insegurança em que vivem os índios, a economia guarani hoje é bastante fraca e incapaz de propiciar condições de subsistência e indepen-

dência, também porque são terras pobres para a agricultura, uma vez que as boas terras já lhes foram usurpadas há muito tempo.

Demarcando e garantindo as terras o que, aliás, são imposições, constitucionais, estare-

mos cumprindo a primeira e principal obrigação de todos os poderes do Estado brasileiro para com os povos indígenas. Condição essencial para sua sobrevivência.

(Chopin Tavares de Lima)  
(Secretário do Interior)